



**Câmara Municipal de Currais Novos
(CNPJ: 08.470.502/0001-98)**

Portaria nº. 058, de 1º de abril de 2026

O Diretor Executivo da Câmara Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, na qualidade de Delegado das competências da Mesa Diretora indicadas no Ato nº 009/2025 e ainda no uso de suas atribuições legais e que conferem a Lei Complementar nº 07, de 15 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a concessão de 2 (duas) meia diárias no valor de R\$ 100,00 (cem reais) cada, totalizando R\$ 200,00 (Duzentos reais), ao Servidor do quadro efetivo deste Poder Legislativo, Fernando Elinson Silva Evangelista, Analista Legislativo - TI, matrícula 655, para subvencionar as despesas na participação na Oficina de LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados), promovido pelo Interlegis, a se realizar entre os dias 06 e 07 de abril de 2026, nos turnos matutino e vespertino, na cidade de Equador/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e cumpra-se.

Currais Novos – RN, 1º de abril de 2026.

Oliveira Salustiano de Medeiros Neto
Diretor Executivo